



EDITAL CLAAPET Nº 1/2026

16 de janeiro de 2026

Processo nº 23117.084600/2025-77

PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR(A) DO GRUPO PET ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES

A Comissão do Processo Seletivo de Tutor(a) do Grupo PET Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações da Universidade Federal de Uberlândia, nomeada pela Portaria de Pessoal UFU Nº 198, de 15 de janeiro de 2026 (Doc SEI 6991492), no uso da competência que lhe confere a Resolução Nº 28/2011 do CONGRAD, de 15 de julho de 2011, e pelo subitem 6.3 do Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, de 12 de junho de 2024, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de Tutor(a) do Grupo PET Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DA CARACTERÍSTICA DESTE PROCESSO SELETIVO

1.1. Em função de questões de logística para sua realização, o presente processo seletivo será inteiramente realizado por via remota.

2. DA CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

2.1. O Programa de Educação Tutorial tem por objetivo geral promover, sob a orientação de um Professor Tutor, a formação ampla e de qualidade dos estudantes de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o Programa, estimulando valores que reforcem a cidadania e a consciência social dos participantes e a melhoria dos Cursos de Graduação, com acompanhamento/orientação e avaliação do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) e da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD). Os objetivos específicos do Programa de Educação Tutorial na UFU são:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, em padrões de qualidade e de excelência, mediante Grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, a diminuição da evasão e a promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- g) Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- h) Estimular a vinculação dos Grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais;
- i) Contribuir com a política de diversidade, por meio de Ações Afirmativas em questões de gênero, étnico-raciais, de diversidade sexual, pessoas com deficiência e grupos marginalizados;
- j) Contribuir com a política de saúde mental, buscando o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade estudantil.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A TUTOR/A

3.1. São atribuições do(a) professor(a) tutor(a) na Universidade Federal de Uberlândia:

- a) Dedicar carga horária mínima de 10 horas semanais para orientação dos integrantes discentes do Grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas na UFU;
- b) Planejar e supervisionar as atividades do Grupo;
- c) Controlar a frequência, a participação e o rendimento acadêmico dos integrantes discentes;
- d) Coordenar a seleção dos estudantes bolsistas e não bolsistas;
- e) Encaminhar ao CLAAPET, via SEI, prévia do Edital de seleção de novos membros discentes, para parecer;
- f) Encaminhar ao CLAAPET, via SEI, a ata final do processo seletivo, assim que for concluída a seleção;
- g) Comunicar a DIREN/PROGRAD, via SEI, por meio da unidade SEPDE, até o décimo dia de cada mês, a inclusão de novos membros discentes, bem como mudança de condição de não bolsista para bolsista (e vice-versa);
- h) Comunicar a DIREN/PROGRAD, via SEI, por meio da unidade SEPDE, até o décimo dia de cada mês, o desligamento de integrantes discentes;
- i) Comunicar à DIREN/PROGRAD, com no mínimo 60 dias de antecedência, seu desligamento da função de tutor;
- j) Encaminhar anualmente o planejamento e o relatório de atividades do Grupo para ciência do Colegiado do(s) Curso(s) de Graduação ao qual está vinculado, antes do envio ao CLAA;
- k) Cumprir as exigências referentes à pesquisa dos membros do Grupo, conforme norma específica;
- l) Solicitar à DIREN/PROGRAD, por meio do Setor de Projetos da Divisão de Formação Discente, a emissão dos certificados de participação no Grupo quando atendidas as exigências do Programa;

- m) Participar, sempre que for convocado, pela DIREN ou pelo CLAA, de reuniões, eventos e demais atividades relacionadas ao PET;
- n) Emitir declarações ou certificados de atividades organizadas pelo Grupo PET;
- o) Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- p) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- q) Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Pode se inscrever no processo seletivo a que se refere o presente edital o/a docente da Universidade Federal de Uberlândia que:
- a) Possuir titulação de Doutor;
 - b) Pertencer ao quadro permanente de docentes, contratado em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de Engenharia Elétrica e que atue no curso de graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações; e
 - c) Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de 10 horas às atividades do Grupo, sem prejuízo das demais atividades.
- 4.2. As inscrições serão feitas por e-mail enviado para pet_ufu@prograd.ufu.br, no dia **25 de fevereiro de 2026**.
- 4.3. Documentos necessários para inscrição:
- a) **Formulário de Inscrição**, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo próprio disponível em: https://ufubr-my.sharepoint.com/:f/g/personal/pet_ufu_prograd_ufu_br/EoWflcXw591Onqciod289nMB5ymbDmb1SskCad_GA78EAQ?e=TVehNz.
 - b) **Curriculum Vitae** das atividades, que consiste no preenchimento da Tabela 1, conforme modelo próprio disponível em https://ufubr-my.sharepoint.com/:f/g/personal/pet_ufu_prograd_ufu_br/EoWflcXw591Onqciod289nMB5ymbDmb1SskCad_GA78EAQ?e=TVehNz, com **cópia digitalizada da documentação comprobatória**, compreendendo o período de **01 de janeiro de 2023** até a data de inscrição no processo de seleção, incluindo atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Na Tabela 1 o(a) candidato(a) deverá preencher as colunas Pontuação Declarada e Página do Documento Comprobatório.
 - c) **Plano de Trabalho** para os 12 primeiros meses de tutoria, com no máximo 10 páginas, de autoria do(a) candidato(a), em que justifique seu interesse e metas a serem cumpridas, e em que demonstre conhecimento da filosofia do Programa, conforme "Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU", de 12 de junho de 2024, disponível em <https://prograd.ufu.br/pet>.
- 4.4. Todos os documentos da inscrição deverão ser compilados em um **único arquivo no formato PDF**.
- 4.5. A comprovação das atividades de ensino (item 1 da Tabela 1) deverá ser feita exclusivamente por declaração do Coordenador de Curso ou do Diretor da Unidade Acadêmica de lotação do(a) candidato(a), informando-se a carga horária efetivamente ministrada de cada disciplina no período previsto neste edital.
- 4.6. A comprovação das atividades curriculares de orientação e supervisão (itens 2 a 9 da Tabela 1) deverá ser feita exclusivamente por declaração do Coordenador de Curso ou do Diretor da Unidade Acadêmica de lotação do(a) candidato(a), indicando o nome do(a) discente e a quantidade de meses completos da atividade.
- 4.7. As demais atividades podem ser comprovadas tomando por base os tipos de documentos comprobatórios indicados na Resolução de Progressão na Carreira Docente da UFU.
- 4.8. A inscrição não será homologada para o(a) candidato(a) que apresentar documentação incompleta (Plano de Trabalho, Curriculum Vitae com documentos comprobatórios e Formulário de Inscrição) ou que não comprovar, no período referenciado no item 4.3.b, a realização de **pelo menos uma atividade de ensino, pelo menos uma de pesquisa e pelo menos uma de extensão**, conforme Tabela 1.

5. DAS ETAPAS, CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, ELIMINAÇÃO E CRONOGRAMA

- 5.1. O preenchimento da vaga dar-se-á mediante processo de seleção que compreenderá as três etapas seguintes:
- 5.1.1. **Análise do Plano de Trabalho**, considerando os seguintes parâmetros:
- a) Coerência do plano de trabalho com a filosofia do Programa de Educação Tutorial conforme legislação indicada, incluindo equilíbrio entre as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (25 pontos);
 - b) Exequibilidade das ações propostas e relevância das atividades propostas (25 pontos);
 - c) Impacto das atividades propostas na formação cidadã e na formação acadêmica e profissional dos petianos (25 pontos);
 - d) Impacto social das atividades propostas na comunidade acadêmica e externa (25 pontos).
- 5.1.2. **Análise do Curriculum Vitae**, com pontuação feita a partir da Tabela 1. A pontuação de cada candidato no Curriculum Vitae (CV) é obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{PONTUAÇÃO CV} = \text{PB} + [(\text{PT/MPT}) \times (100 - \text{PB})]$$

Onde:

PB (Pontuação Básica do candidato) = 70, para o candidato que atinge a Pontuação de Referência (conforme Tabelas 1 e 2);

PB = 0, para o candidato que não atinge a Pontuação de Referência (conforme Tabelas 1 e 2).

PT: Pontuação Total do candidato, considerando as atividades da Tabela 1;

MPT: Maior Pontuação Total entre todos os candidatos nas atividades da Tabela 1.

- 5.1.3. **Entrevista Individual** por webconferência, pela qual será avaliado o perfil do(a) candidato(a) para exercício da tutoria do Grupo PET Engenharia eletrônica e de telecomunicações, no que diz respeito aos seguintes aspectos:

- a) Identificação com a filosofia e os objetivos do PET (Programa de Educação Tutorial) (20 pontos);

- b) Visão e capacidade de trabalho em equipe: planejamento e organização; liderança; tomada de decisões; relacionamento interpessoal; gestão de conflitos; bem-estar do grupo; entre outros aspectos (20 pontos);
- c) Relações/vivências do(a) candidato(a) com a comunidade estudantil do Curso e com a comunidade externa ao Grupo PET (Coordenação do Curso, Direção da Unidade Acadêmica etc.), além do envolvimento com a melhoria da qualidade do Curso e com o Projeto Pedagógico do Curso (20 pontos);
- d) Visão da formação de graduação na universidade, considerando ensino, pesquisa, extensão e outros aspectos importantes na formação dos alunos (20 pontos);
- e) Disposição de comprometimento/engajamento e disponibilidade para envolver-se nas atividades da tutoria e nas atividades realizadas pelo Grupo (20 pontos).

5.2. Os aspectos do perfil do tutor têm como referências o “Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU” (Item 6.3) e o “Guia de Orientações do PET UFU” (Item 2.5.4), disponíveis em <https://prograd.ufu.br/pet>.

5.3. A classificação dos(as) candidatos(as) será feita a partir da pontuação obtida no Plano de Trabalho (0 a 100 pontos), no Curriculum Vitae (0 a 100 pontos) e na Entrevista Individual (0 a 100 pontos), com igual peso entre essas 3 etapas. A nota final do(a) candidato(a) será determinada pela média aritmética simples das três etapas mencionadas. A nota da Entrevista Individual e do Plano de Trabalho de cada candidato será obtida pela média das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção.

5.4. Se houver empate entre os(as) candidatos(as), o que apresentar maior nota no Curriculum Vitae será selecionado. Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação no Plano de Trabalho proposto.

5.5. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 60 pontos em qualquer das etapas de classificação (Plano de Trabalho, Curriculum Vitae ou Entrevista).

5.6. A homologação das inscrições acontecerá no dia 26 de fevereiro de 2026 e as entrevistas dos(as) candidatos(as) ocorrerão no dia 05 de março de 2026, iniciando-se às 15:50 h, na Sala Virtual disponível no seguinte endereço: [Seleção Tutor PET Telecom | Ingresso na Reunião | Microsoft Teams](#). Cada entrevista terá duração de no máximo 30 min e acontecerá de acordo com a ordem de inscrição dos(as) candidatos(as). Em caso de problemas de conexão com os(as) candidatos(as), que impeçam a realização das entrevistas, estas serão reagendadas para outros dias/horários. As entrevistas serão gravadas.

5.7. A divulgação do resultado ocorrerá no dia 06 de março de 2026, na página eletrônica <https://prograd.ufu.br/servicos/processos-seletivos-de-tutor-pet>.

5.8. A função de tutoria terá duração de 3 anos, renovável por igual período, conforme avaliação do CLAA.

6. DOS RECURSOS

6.1. Eventual recurso à homologação da inscrição deverá ser interposto junto à Comissão de Seleção, protocolado pelo e-mail pet_ufu@prograd.ufu.br, no dia 27 de fevereiro de 2026.

6.2. Eventual recurso ao resultado preliminar da seleção deverá ser interposto junto ao CLAA, pelo e-mail pet_ufu@prograd.ufu.br, no dia 11 de março de 2026.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data	Local
Publicação do Edital	10/02/2026	https://prograd.ufu.br/servicos/processos-seletivos-de-tutor-pet
Inscrições	25/02/2026	e-mail pet_ufu@prograd.ufu.br
Homologação das inscrições	26/02/2026	https://prograd.ufu.br/servicos/processos-seletivos-de-tutor-pet
Recurso à homologação das inscrições	27/02/2026	e-mail pet_ufu@prograd.ufu.br
Resposta do recurso à homologação das inscrições	02/03/2026	e-mail do(a) candidato(a)
Entrevistas	05/03/2026	Seleção Tutor PET Telecom Ingresso na Reunião Microsoft Teams
Divulgação do Resultado Preliminar	06/03/2026	https://prograd.ufu.br/servicos/processos-seletivos-de-tutor-pet
Recurso ao Resultado Preliminar	09/03/2026	e-mail pet_ufu@prograd.ufu.br
Resposta do recurso ao Resultado Preliminar	11/03/2026	e-mail do(a) candidato(a)
Resultado Final	12/03/2026	https://prograd.ufu.br/servicos/processos-seletivos-de-tutor-pet

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este processo seletivo tem validade de um ano, a partir da data de publicação do resultado final.

8.2. Pelo fato de a presente seleção ser inteiramente realizada por via remota, no caso da ocorrência de problemas de ordem maior, que impeçam a realização do processo conforme previsto, a Comissão poderá reagendar alguma etapa, em comum acordo com os(as) candidatos(as).

Uberlândia, 10 de fevereiro de 2026

<assinado digitalmente>

JULIANA APARECIDA POVH

Presidente da Comissão de Seleção de novo(a) Tutor(a) do Grupo PET Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações
Portaria de Pessoal UFU Nº 198, de 15 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Povh, Membro de Comitê**, em 09/02/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6993276** e o código CRC **4CFE6E0A**.

Referência: Processo nº 23117.084600/2025-77

SEI nº 6993276